



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº125/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **IDENIR DA SILVA OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **IDENIR DA SILVA OLIVEIRA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 3093856- 2ª Via- PC/PA e do CPF nº 602.952.012-15, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 06/08/2019 a 06/08/2020, a serem gozadas a partir de 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 25 de Maio de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM